



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020

CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 015/2019, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ E A EMPRESA DANTAS E ALBUQUERQUE LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA, E SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ITACAJÁ - TO**, com sede na Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403, Centro, Itacajá-TO, inscrito no CNPJ n.º 02.411.726/0001-42 neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **CLEOMAN CORREIA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 1, Nº 65, Setor Aeroporto - Itacajá - TO, portador do RG 1.265.074 2º VIA SSP-TO e CPF nº 500.326.071-72 e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **DANTAS E ALBUQUERQUE LTDA - ME** com nome fantasia **SUPERMERCADO DANTAS E ALBUQUERQUE**, inscrita sob o n.º CNPJ 00.237.636/0001-51, com sede na Rua Luiz Damasceno Santos, Nº S/N, Centro, Itacajá - TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização para atender a demanda das Secretarias Municipais de Itacajá-TO. A quantidade, preço unitário e outras informações constam na tabela abaixo:

Fornecedor: DANTAS E ALBUQUERQUE LTDA - ME	
CNPJ: 00.237.636/0001-51	Telefone: (63) 3439 1555
Endereço: Rua Luiz Damasceno Santos, Nº S/N CEP: 77.720.000, Itacajá - TO	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Um Novo Tempo!

Adm. 2018/2020

OBRAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4.	Balde de plástico resistente, 15 litros, com alça de metal. Cores diversas	UN	4	R\$ 7,99	R\$ 31,96
7.	Limpador multiuso original 500 ml	UN	5	R\$ 2,75	R\$ 13,75
10.	Desinfetante 2 litros. Fragâncias diversas.	UN	6	R\$ 4,35	R\$ 26,10
11.	Detergente líquido, frasco 500ml	UN	10	R\$ 1,55	R\$ 15,50
12.	Escova oval para lavar roupa, confeccionada em madeira	UN	1	R\$ 2,25	R\$ 2,25
13.	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	PCT	2	R\$ 1,60	R\$ 3,20
14.	Esponja multiuso, dupla face, antibactéria. Dimensões: 110mmx75mmx20mm; com 2 unidades; alta resistência, durabilidade e maleabilidade	PCT	5	R\$ 1,25	R\$ 6,25
16.	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	UN	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00
19.	Sabão em barra neutro, com 5 unidades de 200g cada	PCT	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00
20.	Sabão em pó multiação 1kg	UN	4	R\$ 7,99	R\$ 31,96
22.	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	PCT	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
24.	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	PCT	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00
25.	Saco para lixo 50 litros com 10 unidades. Resistente.	PCT	30	R\$ 3,75	R\$ 112,50
				TOTAL	R\$ 466,47

ESCOLAS DA ZONA RURAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4.	Balde de plástico resistente, 15 litros, com alça de metal. Cores diversas	UN	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
7.	Limpador multiuso original 500 ml	UN	40	R\$ 2,75	R\$ 110,00
8.	Cera líquida incolor 500ml	UN	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
9.	Cesto para lixo sem tampa 10 litros.	UN	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020

10.	Desinfetante 2 litros. Fragâncias diversas.	UN	96	R\$ 4,35	R\$ 417,60
11.	Detergente líquido, frasco 500ml	UN	60	R\$ 1,55	R\$ 93,00
12.	Escova oval para lavar roupa, confeccionada em madeira	UN	12	R\$ 2,25	R\$ 27,00
13.	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	PCT	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
14.	Esponja multiuso, dupla face, antibactéria. Dimensões:110mmx75mmx20mm; com 2 unidades; alta resistência, durabilidade e maleabilidade	PCT	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
16.	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	UN	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
18.	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	UN	16	R\$ 29,40	R\$ 470,40
19.	Sabão em barra neutro, com 5 unidades de 200g cada	PCT	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
20.	Sabão em pó multiação 1kg	UN	24	R\$ 7,99	R\$ 191,76
21.	Sabonete sólido, antibacteriano, embalagem 90g. Fragâncias diversas	PCT	24	R\$ 2,80	R\$ 67,20
22.	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	PCT	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
23.	Saco para lixo 15 litros com 10 unidades. Resistente.	PCT	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
24.	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	PCT	12	R\$ 2,35	R\$ 28,20
25.	Saco para lixo 50 litros com 10 unidades. Resistente.	PCT	20	R\$ 3,75	R\$ 75,00
27.	Vassoura varre fácil - tipo V 35	UN	16	R\$ 11,50	R\$ 184,00
				TOTAL	R\$ 2.482,84



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4.	Balde de plástico resistente, 15 litros, com alça de metal. Cores diversas	UN	3	R\$ 7,99	R\$ 23,97
7.	Limpador multiuso original 500 ml	UN	25	R\$ 2,75	R\$ 68,75
9.	Cesto para lixo sem tampa 10 litros.	UN	5	R\$ 5,40	R\$ 27,00
10.	Desinfetante 2 litros. Fragâncias diversas.	UN	20	R\$ 4,35	R\$ 87,00
11.	Detergente líquido, frasco 500ml	UN	20	R\$ 1,55	R\$ 31,00
13.	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	PCT	3	R\$ 1,60	R\$ 4,80
14.	Esponja multiuso, dupla face, antibactéria. Dimensões:110mmx75mmx20mm; com 2 unidades; alta resistência, durabilidade e maleabilidade	PCT	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
16.	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	UN	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
18.	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	UN	4	R\$ 29,40	R\$ 117,60
19.	Sabão em barra neutro, com 5 unidades de 200g cada	PCT	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
20.	Sabão em pó multiação 1kg	UN	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
22.	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	PCT	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
23.	Saco para lixo 15 litros com 10 unidades. Resistente.	PCT	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
24.	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	PCT	10	R\$ 2,35	R\$ 23,50
25.	Saco para lixo 50 litros com 10 unidades. Resistente.	PCT	10	R\$ 3,75	R\$ 37,50
27.	Vassoura varre fácil - tipo V 35	UN	6	R\$ 11,50	R\$ 69,00
				TOTAL	R\$ 773,52



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020

SEC. DE MEIO AMBIENTE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4.	Balde de plástico resistente, 15 litros, com alça de metal. Cores diversas	UN	4	R\$ 7,99	R\$ 31,96
7.	Limpador multiuso original 500 ml	UN	10	R\$ 2,75	R\$ 27,50
10.	Desinfetante 2 litros. Fragâncias diversas.	UN	12	R\$ 4,35	R\$ 52,20
11.	Detergente líquido, frasco 500ml	UN	12	R\$ 1,55	R\$ 18,60
16.	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	UN	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
18.	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	UN	4	R\$ 29,40	R\$ 117,60
19.	Sabão em barra neutro, com 5 unidades de 200g cada	PCT	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
20.	Sabão em pó multiação 1kg	UN	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
22.	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	PCT	25	R\$ 3,00	R\$ 75,00
23.	Saco para lixo 15 litros com 10 unidades. Resistente.	PCT	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
24.	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	PCT	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00
25.	Saco para lixo 50 litros com 10 unidades. Resistente.	PCT	20	R\$ 3,75	R\$ 75,00
27.	Vassoura varre fácil - tipo V 35	UN	4	R\$ 11,50	R\$ 46,00
				TOTAL	R\$ 639,81



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Um Novo Tempo!

Adm. 2018/2020

CEMEI					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4.	Balde de plástico resistente, 15 litros, com alça de metal. Cores diversas	UN	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94
7.	Limpador multiuso original 500 ml	UN	12	R\$ 2,75	R\$ 33,00
10.	Desinfetante 2 litros. Fragâncias diversas.	UN	24	R\$ 4,35	R\$ 104,40
11.	Detergente líquido, frasco 500ml	UN	30	R\$ 1,55	R\$ 46,50
12.	Escova oval para lavar roupa, confeccionada em madeira	UN	2	R\$ 2,25	R\$ 4,50
13.	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	PCT	5	R\$ 1,60	R\$ 8,00
16.	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	UN	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
18.	Rodo grande plástico cabo de madeira borracha dupla 60cm	UN	6	R\$ 29,40	R\$ 176,40
19.	Sabão em barra neutro, com 5 unidades de 200g cada	PCT	8	R\$ 6,50	R\$ 52,00
20.	Sabão em pó multiação 1kg	UN	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
22.	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	PCT	16	R\$ 3,00	R\$ 48,00
25.	Saco para lixo 50 litros com 10 unidades. Resistente.	PCT	16	R\$ 3,75	R\$ 60,00
27.	Vassoura varre fácil - tipo V 35	UN	3	R\$ 11,50	R\$ 34,50
				TOTAL	R\$ 773,14

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4.	Balde de plástico resistente, 15 litros, com alça de metal. Cores diversas	UN	2	R\$ 7,99	R\$ 15,98
7.	Limpador multiuso original 500 ml	UN	10	R\$ 2,75	R\$ 27,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020

9.	Cesto para lixo sem tampa 10 litros.	UN	6	R\$ 5,40	R\$ 32,40
10.	Desinfetante 2 litros. Fragâncias diversas.	UN	10	R\$ 4,35	R\$ 43,50
11.	Detergente líquido, frasco 500ml	UN	10	R\$ 1,55	R\$ 15,50
13.	Esponja de lã de aço 60g, com 8 unidades, ecológica.	PCT	2	R\$ 1,60	R\$ 3,20
16.	Pano de chão tipo saco branco 45x70cm	UN	7	R\$ 6,50	R\$ 45,50
19.	Sabão em barra neutro, com 5 unidades de 200g cada	PCT	3	R\$ 6,50	R\$ 19,50
20.	Sabão em pó multiação 1kg	UN	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
21.	Sabonete sólido, antibacteriano, embalagem 90g. Fragâncias diversas	PCT	4	R\$ 2,80	R\$ 11,20
22.	Saco para lixo 100 litros com 10 unidades. Resistente;	PCT	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
23.	Saco para lixo 15 litros com 10 unidades. Resistente.	PCT	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
24.	Saco para lixo 30 litros com 10 unidades. Resistente.	PCT	15	R\$ 2,35	R\$ 35,25
25.	Saco para lixo 50 litros com 10 unidades. Resistente.	PCT	15	R\$ 3,75	R\$ 56,25
27.	Vassoura varre fácil - tipo V 35	UN	4	R\$ 11,50	R\$ 46,00
				TOTAL	R\$ 474,23
				TOTAL GERAL	R\$ 5.610,01

1.2 - Os produtos deverão ser entregues nos almoxarifados da solicitante.

1.3 - Os produtos objeto deste contrato, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame técnico efetuado pela comissão de recebimento da Secretaria responsável e por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados e repostos pelo fornecedor no prazo de 48 horas úteis, contados a partir da notificação.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Um Novo Tempo!

Adm. 2018/2020

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O presente contrato tem o valor estimado de **R\$ 5.610,01 (cinco mil e seiscentos e dez reais e um centavo)** conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

2.2- Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos materiais e após liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, observados os preços unitários cotados na proposta.

2.3 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

2.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

2.5 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

2.6 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada na proposta.

2.7 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E DO PRAZO

3.1 - O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

3.2 - O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo MUNICÍPIO a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

3.3 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

3.4 - O contrato terá vigência de 60 dias, podendo ser prorrogado se presentes os requisitos legais e se de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - DA CONTRATANTE:

Ruiznida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: 063-3439-1411 – E-mail: itacaja@bol.com.br e licitacaoitacaja@gmail.com





**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Um Novo Tempo!

Adm. 2018/2020

- 4.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto deste Contrato;
- 4.1.2. Aplicar à contratada penalidade, quando for o caso;
- 4.1.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 4.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 4.1.5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

4.2 - DA CONTRATADA:

- 4.2.1. Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Contrato, de acordo com a requisição, da quantidade e quais os produtos a serem entregues;
- 4.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 4.2.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 4.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 4.2.5. Fornecer o objeto contratado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 4.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1- Os casos de inexecução do objeto deste Contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja.

5.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020

5.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 5.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

5.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5.5 - A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

5.6 - O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) Por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;
- d) Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) Mais de 2 (duas) advertências.

5.7 - O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

04.122.0404.2.005 - 3.3.90.30 Ficha 39 - Manut. das Ativ. Administrativas em Geral, Fonte 10 - recurso próprio. **R\$ 474,23**

12.361.0934.2.053 - 3.3.90.30 Ficha 510 - Manutenção do Ensino Fundamental Fonte 20-MDE. **R\$ 3.256,36**

12.365.0935.2.055 - 3.390.30 Ficha 560 Manutenção do Ensino Infantil Fonte 20 -MDE. **R\$ 773,14**

18.541.0612.2.018 - 3.3.90.30 Ficha 193 Manut. da Sec. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Fonte 10. **R\$ 639,81**

15.452.0717.2.028 - 3.3.90.30 Ficha 112 Manut. da Secretaria Municipal de Obras Urb. e Transporte Fonte 10 **R\$ 466,47**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020

7.1 - A CONTRATADA somente poderá ceder, quer total quer parcialmente, este contrato, mediante prévia e expressa autorização do Município.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Itacajá/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itacajá - TO, 26 de fevereiro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal, de Itacajá
CONTRANTE

DANTAS E ALBUQUERQUE LTDA - ME
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF

CPF